



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 20 de fevereiro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de uma impressora multifuncional para ser utilizada junto à Sala de triagem/Ambulatório da Unidade Básica de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

O orçamento apresentado para esse item, entre outros, foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as três empresas.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de uma impressora multifuncional para utilização junto à Sala de Triagem/Ambulatório da Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS.

A Sala de Triagem/Ambulatório realiza atendimentos diários à população, incluindo acolhimento inicial, verificação de sinais vitais, encaminhamentos médicos, emissão de documentos, solicitações de exames, receitas, atestados, relatórios e demais registros administrativos e assistenciais. A inexistência ou insuficiência de equipamento adequado para impressão, cópia e digitalização compromete a agilidade do atendimento, gera retrabalho e pode ocasionar atrasos nos fluxos internos da unidade.

A aquisição de uma impressora multifuncional possibilitará maior eficiência operacional, permitindo a impressão imediata de documentos clínicos e administrativos, a digitalização de prontuários e exames, bem como a organização e arquivamento eletrônico de informações, contribuindo para a melhoria da gestão documental e para a segurança das informações dos pacientes.

Além disso, o equipamento proporcionará otimização de tempo dos profissionais de saúde, redução de deslocamentos desnecessários para outros setores e maior qualidade no atendimento prestado à comunidade, garantindo continuidade, agilidade e organização dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que a medida atende ao princípio da eficiência administrativa e visa assegurar melhores condições de trabalho à equipe, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ofertado à população.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de uma impressora multifuncional para a Sala de Triagem/Ambulatório da Unidade Básica de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS, visando aprimorar os serviços prestados e garantir maior eficiência na gestão e no atendimento à comunidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais (vestimentas) se



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

03 – Recursos Federais

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.4.4.9.0.520000000 – Equipamento e Material Permanente (9173)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Fabiano Mueller Lemos
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente